



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005722/2025
Data 02/01/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 123.864,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000926	000909.1030100083.016 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2601000000000	21.100,00
0000939	000909.1030100083.016 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2705000000000	30.454,00
0000927	000909.1030100083.016 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2755000000000	9.300,00
0000933	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000099999	2.500,00
0000322	000909.1030100082.046 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500001500000	6.600,00
0000903	000909.1030100082.048 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000099999	49.323,00
0000952	000909.1030100082.048 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1600000099999	2.700,00
0000375	000909.1030200082.053 33717000000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1500001500000	1.887,00
TOTAL:				123.864,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 63.010,00 (sessenta e três mil dez reais).
 Superávit Financeiro: R\$ 60.854,00 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 63.010,00 (sessenta e três mil dez reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500001500000	6.600,00
0000270	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1500001500000	1.887,00
0000310	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000099999	49.064,00
0000312	000909.1030100082.046 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600000099999	2.500,00
0000324	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600000099999	2.959,00
TOTAL:				63.010,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 janeiro de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 02/01/2025
 Gilmar Servidor
 Gerente de Administração e Controle do Controle
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 02/01/2025
 Juliano Pereira
 Chefe do Setor Administrativo